SUMÁRIO

Apresentação	
I. Portarias dos Administradores Regionais	05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 ANO XVII Setembro - 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Março de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de Março de 2004.

PORTARIA Nº 01/AER-MAO, de 22 de março de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/P, de 7.03.93, e tendo em vista o que consta na mensagem referente à denúncia na FUNAI Manaus,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias contidas no documento nº 399/Presidência da República/Casa Civil, enviado a Presidência da FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTO ALEXANDRE ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Procurador Federal, NS-A.III, matrícula nº 0443522, HERÓDOTO JEAN DE SALES, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0445299 e MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0710637, todos lotados na Administração Executiva Regional de Manaus, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no Artigo Anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 6	Março - 2004
---	----------	----------	------	--------------